

MARAU/RS, 9 de maio de 2022

ANAIS Nº. 14/2022

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Vagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Parlamentar** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Parlamentar** Ademir Durante da bancada do MDB, **Parlamentar** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Parlamentar** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Parlamentar** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor Presidente Vereador João Vagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio-Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Manifestação da Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin, com o assunto "Ações importantes para Marau". Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 54/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da lei municipal nº 2.829, de 21 de junho de 1999, que institui a proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural do município e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 55/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Dispõe sobre a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público de Marau e dá outras providências. - EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos no espaço. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 56/2022 - EXECUTIVO** - Altera a nomenclatura constante da Lei 4977, de 30 de dezembro de 2013, que institui o SIM- Sistema de Inspeção Municipal de Marau.

Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 57/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2022. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **INDICAÇÃO Nº 8/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, realize campanha de doação de móveis para auxiliar famílias em vulnerabilidade social. Encaminhado para: Relatoria ao Vereador Laércio Zancan – Lalá. **INDICAÇÃO Nº 9/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, realize melhorias na Rua Bahia, Bairro Santa Helena, conforme justificativa. Encaminhado para: Relatoria ao Vereador Durante. **INDICAÇÃO Nº 10/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, disponibilize contêineres de lixo seletivo e orgânico na Rua José Vidmar, Loteamento Colina. Encaminhado para: Vereador Jonas Sebben. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 7/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Assunto: Que o Poder Executivo Municipal remeta a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes ao período e índices concedidos na revisão geral anual dos servidores municipais no ano de 2022. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 49/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, de agente de fiscalização sanitário e de psicólogos. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 50/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento. **PROJETO DE LEI Nº 24/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui a campanha de estímulo ao protagonismo juvenil denominada “Juventude Protagonista” no Município de Marau. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan,

Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante. Manifestou-se o Vereador Laércio Zancan – Lalá. EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 24/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Substitui o inciso II do Art. 2º. - APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri. EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 24/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Substitui o Art. 3º - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban. **PROJETO DE LEI Nº 51/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Beneficente Ebenezer. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. Manifestou-se o Vereador Edgar Chimento. **PROJETO DE LEI Nº 53/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Shobukan de karate do Marau-RS. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **MOÇÃO Nº 11/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Apoio à Aprovação do PLC 138/2018, que dispõe sobre a profissão de Disc Jockey (DJ) profissional; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado nas Comissões do Senado Federal. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. - EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos no espaço. **MOÇÃO Nº 12/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Solidariedade e Apoio aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura por sua luta em defesa da derrubada do veto presidencial ao PLC 73/21 - Lei Paulo Gustavo. - APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben. Justificativa de Voto do Vereador Laércio Zancan – Lalá. **INDICAÇÃO Nº 6/2022 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade da instalação de uma câmera de vigilância na Rua Ângelo Mistura entre a Av. Júlio Borella e Av. Barão do Rio Brando. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis:

Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante. **INDICAÇÃO Nº 7/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de uma boca de lobo sinfonada na Rua Miguel Magnan, próximo ao numeral 643, Bairro Santa Rita. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan e Anderson Rodigheri. O Vereador Jonas Sebben solicitou espaço de liderança destinado à bancada do MDB, para que a Vereadora Adriela fizesse a sua manifestação. O Vereador Anderson Rodigheri solicitou espaço de liderança destinado à bancada dos Progressistas para fazer uso da palavra. Ainda dentro do espaço de Explicações Pessoais, manifestaram-se os Vereadores Ademir Durante e Deolindo Jossemar Machado. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** **COMUNICAÇÕES:** Manifestação da Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin, com o assunto “Ações importantes para Marau”. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** “Presidente Vaguinho, caros colegas, público que nos acompanha, Pastor Ederson, Júlia, a Pierina, assessoria da Cittá, que hoje se encontra aqui, sejam todos cumprimentados. Hoje, então, eu quero falar de duas ações importantes para Marau junto à administração e à Secretaria da Saúde que ocorreram, então, no final dessa semana que passou. Porque, muitas vezes, a gente vê a obra física quando ela acontece. Semana passada, aqui nesta Tribuna, eu falei sobre a revitalização da Júlio Borella, a nova Avenida, o ESF da Santa Rita, Escola da Vila Borges, os asfaltos, enfim o Projeto Corredores. Alguns dos trabalhos realizados pela administração. Mas tem muitas ações, então, que envolve a saúde e a educação que são, podemos dizer, que até mais importante do que propriamente apenas as obras. E vou falar aqui, então, do projeto que foi lançado semana passada o Programa Marau que Cuida. É um projeto da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social junto com a Secretaria da Saúde e o Poder Executivo, onde as gestantes, todas as gestantes de Marau, aproximadamente o número de 500 gestantes, vão ter um atendimento especializado. Vão receber um kit com vários itens. E isso mostra que o município está investindo na saúde e no bem-estar de quem realmente precisa. E também chegou no final dessa semana aí que passou, uma parte de veículos da Secretaria da Saúde, pois está sendo trocada, então, a frota de veículos que transportam hoje mais de 1200 pessoas por mês. Então, repito aqui, são mais de 1200 pessoas que usam o transporte da saúde para se deslocar para vários atendimentos fora de Marau. Isso sem contar as ambulâncias, a UTI e os transportes internos que ocorrem sempre. Esse índice é só, realmente assim, para mostrar o trabalho que ocorre fora de Marau. Vai ser

investido 1 milhão em carros. Já chegou mais ou menos uns 500 mil aí de carro. Vai vir uma van adaptada também para cadeirantes, que foi feito um orçamento aí de aproximadamente 400 mil, e outros veículos para o interior também, para fazer um atendimento especializado também no interior. Esse veículo vai ser, provavelmente, uma Strada com cinco lugares para poder levar equipe e disponibilizar o atendimento que as pessoas precisam. Claro, na cidade e no interior. Hoje, Marau transporta para várias cidades para as pessoas fazerem atendimento, por exemplo Erechim, Tenente Portela, Passo Fundo, Porto Alegre, Ijuí, dependendo da especialidade solicitada pela pessoa que necessita. E por este motivo se faz tão necessário que se ofereça aquilo que a população merece. Essa é uma forma de pensar Marau, então, no presente e no futuro; que é pensar Marau a cidade, o centro, o interior. Acredito que são importantes iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Poder Executivo, pela Secretaria da Saúde, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e todas visam apenas uma coisa: o bem comum da nossa comunidade. Era isso, então, senhor Presidente. Muito obrigado".

Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **Líder de Governo Vereador Chimento.** "Senhor Presidente, senhores vereadores, ingressou oriundo do Executivo quatro projetos de lei. O primeiro deles de número 54, que altera dispositivos da lei municipal nº 2.829 de 21 de junho de 1999 que institui a proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural do município e dá outras providências. Então aqui, fica recepcionado o inventário dos bens declarados de interesse histórico o qual compõe o anexo a esta lei. Também ingressou oriundo do Executivo o projeto de lei de número 56 que altera nomenclatura constante da Lei 4.977 de 30 de dezembro de 2013 que institui o SIM - sistema de inspeção Municipal de Marau. Então, fica alterado o teor da Lei 4.977 onde constam sistema municipal de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal de Marau passar a vigorar serviço de inspeção municipal - SIM. Também temos o projeto de lei número 57 que autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2022. O valor é um milhão e trezentos centos mil para construção do Memorial. Então, parte desse valor aí é o excesso de arrecadação, através da alienação de bens e o segundo é o superávit financeiro, com recurso livre. Também temos o projeto de lei de número 58 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação Beneficente São Francisco de Assis, Abesfa, no valor de duzentos e cinquenta e dois mil reais a ser repassado em 12 parcelas de vinte e um mil por mês. A Abesfa, todo mundo sabe, que é uma entidade também com grande credibilidade aqui no nosso município e que atende as crianças mais necessitadas, ou seja, em torno de 140 crianças, dividido em duas unidades: uma no bairro Fátima e outro na Santa Helena, em turno inverso da escola. Isso é muito importante, porque, em vez das crianças estarem na rua, conseqüentemente elas aproveitam esse tempo para aprender mais coisas para a vida delas. Era isso, senhor Presidente. Era isso, senhores vereadores. Muito obrigado". **PAUTA:**

PROJETO DE LEI Nº 54/2022 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da lei municipal nº 2.829, de 21 de junho de 1999, que institui a proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural do município e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 55/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Dispõe sobre a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público de Marau e dá outras providências. - EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos no espaço. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 56/2022 - EXECUTIVO** - Altera a nomenclatura constante da Lei 4977, de 30 de dezembro de 2013, que institui o SIM- Sistema de Inspeção Municipal de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 57/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2022. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **INDICAÇÃO Nº 8/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, realize campanha de doação de móveis para auxiliar famílias em vulnerabilidade social. Encaminhado para: Relatoria ao Vereador Laércio Zancan – Lalá. **INDICAÇÃO Nº 9/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, realize melhorias na Rua Bahia, Bairro Santa Helena, conforme justificativa. Encaminhado para: Relatoria ao Vereador Durante. **INDICAÇÃO Nº 10/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, disponibilize contêineres de lixo seletivo e orgânico na Rua José Vidmar, Loteamento Colina. Encaminhado para: Vereador Jonas Sebben. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 7/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Assunto: Que o Poder Executivo Municipal remeta a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes ao período e índices concedidos na revisão geral anual dos servidores municipais no ano de 2022. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 49/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, de agente de fiscalização sanitário e de

psicólogos. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 50/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento. **PROJETO DE LEI Nº 24/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui a campanha de estímulo ao protagonismo juvenil denominada "Juventude Protagonista" no Município de Marau. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante. Manifestou-se o Vereador Laércio Zancan – Lalá. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** "Boa noite, senhor presidente, nobres colegas. Primeiramente, agradecer aqui as relatorias das comissões. E agradecer já a aprovação das emendas nesse projeto. Acredito que teremos esse projeto também aprovado por unanimidade, daqui a pouco, desde já agradeço também. Esse importante projeto que vem para contribuir, para a gente deixar, cada vez mais, os jovens serem os protagonistas. Porque a gente já bem fala e vou repetir: que a juventude não é o futuro, a juventude é o presente. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado". EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 24/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Substitui o inciso II do Art. 2º. - APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri. EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 24/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Substitui o Art. 3º - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban. **PROJETO DE LEI Nº 51/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Beneficente Ebenezer. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. Manifestou-se o Vereador Edgar Chimento. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** "Senhor Presidente, senhores vereadores. Eu quero que cumprimentar o pessoal da Cittá, que tá hoje aqui na mudança do sistema. Parabéns, quando vem para

inovar e ficar mais ágil, com certeza nós aprovamos a iniciativa. Quero aqui cumprimentar, também, a Pierina, suplente de vereadora, sempre presente e que daqui um tempo deverá estar aqui conosco também. E quero, principalmente, cumprimentar o pastor Éderson que está presente e não só ele, que é presidente da Associação Beneficente Ebenézer, mas como toda sua diretoria, e quem faz parte desse grandioso projeto aqui do município de Marau. Sabemos, pastor, de toda a influência que a Ebenézer tem junto a projetos sociais que vocês desenvolvem, justamente para atender a comunidade como um todo, desde as crianças pequenas como também aquelas famílias mais necessitadas, às vezes que estão precisando de uma voz de Deus, com certeza vocês abraçaram a causa e transformam a vida dessas famílias. Talvez isso fica possível de mensurar, impossível de mensurar a quantidade de famílias que vocês já tiraram desta vida, mas, conseqüentemente, levaram elas para o bom caminho. Então, quero dizer que é com muito orgulho que nós vamos aprovar esse projeto aqui, para vocês ampliem essa Associação e esse espaço físico, justamente para vocês aprofundarem o intelectual nas escrituras bíblicas e a melhor compreensão dos assuntos nelas contidos. e aqui, vai custear, com certeza, essa melhoria nesse espaço, possibilitando aí liturgias, realizações litúrgicas, celebrações e aprofundamento da educação religiosa como mecanismo de condição das famílias para uma vida social harmônica, longe de graves condutas humanas que destroem o ambiente familiar, mais especificamente um atendimento às famílias que apresentam problemas com alcoolismo, drogadição ou qualquer outro vício que venham a interferir no andamento do convívio familiar, contribuindo para formação de cidadãos íntegros para hoje e o amanhã. Então, em nome dos vereadores da bancada do MDB leva o nosso grande abraço e parabéns aí a toda essa entidade aqui que presta um grande serviço para toda a sociedade marauense. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado".

PROJETO DE LEI Nº 53/2022 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Shobu-Kan de karate do Marau-RS. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben.

MOÇÃO Nº 11/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Moção de Apoio à Aprovação do PLC 138/2018, que dispõe sobre a profissão de Disc Jockey (DJ) profissional; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado nas Comissões do Senado Federal. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri.

MOÇÃO Nº 12/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Moção de Solidariedade e Apoio aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura por sua luta em defesa da derrubada do veto presidencial ao PLC 73/21 - Lei Paulo Gustavo. - APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos

contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **Justificativa de Voto do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Senhor Presidente, agradecer aqui as relatorias de ambas as moções que estavam nas comissões. Agradecer, também, o voto favorável dos colegas vereadores. E lembrar, como falei na justificativa na semana passada, que essa Moção ela visa apoiar os trabalhadores da cultura, mas não os grandes, os grandes artistas né, é para o pequeno artista mesmo. E falando em pequenos artistas, eu vou lembrar que temos um evento agora na próxima semana, nos dias 12, 13, 14 e 15, o Cultura 24 horas, aqui na Casa da Cultura, com grandes talentos locais, tá, que estão fazendo as apresentações nesses dias. Um evento que é organizado, então, pela Candice Campos e pelo Jardel Bassi, que há anos vem sendo desenvolvidas aqui no Município. Conto com a participação de vocês também. Muito obrigado”. **INDICAÇÃO Nº 6/2022 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade da instalação de uma câmera de vigilância na Rua Ângelo Mistura entre a Av. Júlio Borella e Av. Barão do Rio Brando. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante. **INDICAÇÃO Nº 7/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de uma boca de lobo sinfonada na Rua Miguel Magnan, próximo ao numeral 643, Bairro Santa Rita. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan e Anderson Rodigheri. O Vereador Jonas Sebben solicitou espaço de liderança destinado à bancada do MDB, para que a Vereadora Adriela fizesse a sua manifestação. O Vereador Anderson Rodigheri solicitou espaço de liderança destinado à bancada dos Progressistas para fazer uso da palavra. Ainda dentro do espaço de Explicações Pessoais, manifestaram-se os Vereadores Ademir Durante e Deolindo Jossemar Machado. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor Presidente, nobres colegas, público que nos acompanha aqui presencialmente e também pela internet. Entrou nesta sessão o projeto de lei 55 de minha autoria que dispõe sobre a inserção do símbolo do transtorno do espectro autista na indicação de assentos preferenciais no transporte público aqui de Marau. O projeto de lei ele consiste que as empresas permissionárias para o transporte público deverão exibir em seu interior, de maneira visível, um adesivo, placa ou qualquer outro material que seja apropriado, que identifique o assento sendo como preferencial para pessoa obesa, gestante, com criança de colo, idosa, com deficiência e com autismo. A imagem que deverá estar estampada no adesivo,

placa ou qualquer outro material, enfim, é o símbolo mundial de conscientização sobre o autismo: um laço com estampa de quebra-cabeça. Nos próximos dias, inclusive, entram novos projetos com essa temática. O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista, o TEA, causa dificuldades no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e comportamento social. Estima-se que existam 70 milhões de pessoas no mundo que possuem algum tipo de autismo, segundo a Organização Mundial de Saúde. Com relação ao Brasil, esse número passa para 2 milhões. A presente propositura, então, ela tem o objetivo uma maior inclusão e facilidade de locomoção para as pessoas autistas. Devido às dificuldades encontradas por estas pessoas foi sancionada em 2012, a lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Autismo. Desde então, para todos os efeitos legais, autista é considerado pessoa com deficiência, fazendo jus as garantias que a legislação prevê para este segmento social. Conforme mencionado, o autismo é uma síndrome que manifesta um déficit no desenvolvimento da comunicação verbal e não-verbal, da socialização e do comportamento. É sabido que em diversos horários, o fluxo de pessoas nos ônibus aumenta e acaba não havendo assentos suficientes para todos, sendo essa situação muito difícil para o autista, que possui dificuldades para se organizar diante de uma tarefa nova, um ambiente inesperado ou lidar com imprevistos. Considerando que a pessoa com autismo não tem características aparentes, a inclusão destas pessoas contribui para o seu desenvolvimento, oferecendo visibilidade ao problema e integração na sociedade. Diante disso, verifica-se relevante interesse público e social demonstrado na presente proposta, visando garantir o direito da utilização dos assentos preferenciais para as pessoas portadoras do transtorno espectro autista aqui em nossa cidade. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, público presente. Eu acompanhei, nas últimas semanas, notícias do Estado, aonde um deputado propõe na Assembleia Legislativa projeto de lei que proíbe, no âmbito do Estado, a realização de eventos que envolvam crueldade aos animais, tais como os rodeios. Ele justifica que propõe o fim dos rodeios, pois os animais são humilhados, machucados de todas maneiras possíveis. Os rodeios são uma prática cruel, afirma o deputado Maroni. E eu acredito, senhor Presidente, que esta Casa Legislativa deve se manifestar com relação a esse projeto de lei, até em respeito às inúmeras entidades tradicionalistas que nós temos aqui no município de Marau, que fazem um trabalho excepcional no cuidado com as famílias, no cuidado com as tradições e de manter viva a chama crioula, a tradição gaúcha. Por que não podemos admitir que um projeto deste, por mais que seja em período eleitoral, aonde, no mínimo, esse deputado quer aparecer, mas não devemos deixar passar assim. E é por isso que eu estarei protocolando, nesta casa, uma Moção de repúdio a esse projeto de lei, para que a Assembleia Legislativa tenha, também, a opinião da comunidade marauense com referência a esse assunto. Porque não será o

projeto de lei que irá acabar com os rodeios, não irá acabar com a nossa cultura, na vil tentativa de querer diminuir o tradicionalismo. Na Assembleia Legislativa deve ser impulsionadora da chama crioula e não tentar apagá-la. Tem que incentivar o crescimento dos nossos CTG, dos grupos de laçadores, de cavalarianos, e não ao contrário. Porque nesses locais que as famílias se encontram e que os jovens se divertem de uma forma saudável. E eu acredito, e eu espero que Assembleia Legislativa pense dessa forma e, pelo menos, a maioria dos seus deputados derrubando esse projeto de lei, derrubando esta ideia absurda. Porque da mesma forma que um projeto de lei não pode colocar fim aos rodeios, a nossa cultura, não será uma cultura ou uma tradição que venha violar os direitos dos animais, criar maus tratos aos animais. Se isso ocorresse de fato, de forma alguma teria a nossa manifestação favorável. Mas nós sabemos o quanto os gaúchos cuidam, zelam, protegem os animais, os cavalos. Não é no rodeio que acontece maus-tratos. O deputado deveria pensar outra forma de proteger e de cuidar da causa de animal que precisa sim, cada vez mais ser cuidada e respeitada. Mas não é acabando com os rodeios que isso vai acontecer. Porque o gaúcho ama e cuida e protege os cavalos. E nessas manifestações, nós já ouvimos o deputado Serginho Turra que disse que vai para os anais da infâmia da Assembleia Legislativa, só pode ser fruto da ideia de quem não conhece os rodeios, afirmou o deputado, amor e respeita os animais o bom gaúcho zela pelo cuidado e pela proteção dos animais, finaliza o deputado Sérgio Turra que é contrário a esse projeto de lei, que visa acabar com os rodeios. E nós estaremos apresentando esta Moção, senhor Presidente, de repúdio a esse projeto, porque nós devemos valorizar e promover ações que cultivem o nosso tradicionalismo e não querer acabar com ele. Obrigado, senhor Presidente”. **Espaço de liderança destinado à bancada do MDB Vereadora Adriela.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, público que ainda nos acompanha. Muito bem colocado, Vereador Anderson, a sua explicação sobre este projeto do deputado Maroni. Acredita que o Senhor não tenha visto na pauta, mas eu protocolei sexta-feira também uma Moção de repúdio, referente a este projeto de lei. E só não entrou, porque a pauta fecha na quarta-feira, então vai entrar nesta semana agora. Porque acredito que enquanto tradicionalista praticante do laço que sou, tenho que defender sim, todas as entidades marauenses que, não só as marauenses, mas todas do nosso Rio Grande do Sul, que tem na cultura gaúcha valores e princípios que são fundamentais, principalmente para a formação de uma sociedade melhor. Por esse motivo já protocolei essa Moção. No momento que protocolei fiz também um relato na Tribuna desta Casa falando e orientando as pessoas de que, acredito que vai ter o voto favorável de todos os colegas, pela relevância e a importância do assunto. Também acompanhei depoimentos do deputado Zanchin, que se colocou também contra este projeto, do deputado Turra. E acredito que é desta forma que vamos combater aquilo que não queremos para o nosso Rio Grande do Sul, que se termine com a nossa história, com a nossa cultura. E com certeza com a história que os nossos filhos terão muito orgulho de

carregar no peito. Então, só para seu conhecimento, a Moção de repúdio de minha autoria já está protocolada nesta Casa e entra em tramitação, então nesta semana. Era isso. Muito obrigado”. **Espaço de liderança destinado à bancada dos Progressistas Vereador Anderson Rodigheri.** “Obrigado Presidente. Agradecer também a Vereadora Adriela. Uma vez protocolada uma Moção, não haverá necessidade de eu apresentar a minha. Essa Moção certamente passará pela CCJ, a qual já solicito, também, para que eu possa fazer a relatoria e embasar as justificativas da Moção que iria apresentar no relatório da vossa moção. Até porque a moção é uma manifestação do poder legislativo e tendo a sua proposição nosso voto favorável. Como entrou na sexta-feira, ela não tramita ainda na pauta, né. Ela vai tramitar na pauta da próxima semana, motivo pelo qual não tinha o conhecimento, mas importante sim, a senhora como uma defensora e participante ativa do tradicionalismo pensarmos igual. Acredito que todo o integrante desta Casa é muito importante para reforçar o nosso posicionamento contrário a esse projeto de lei. Então, terás, certamente, o apoio na vossa Moção e já justifico ao Plenário que, então, não irei apresentar a nossa. Obrigado, senhor Presidente”. **Manifestação do Vereador Durante.** “Senhor Presidente, Vereadoras Adriela e Bete e colegas, vereadores, membros da assistência, funcionários da Casa, todos já que foram nominados aqui neste Plenário de hoje. A agricultura está encerrando, praticamente, quase as colheitas de soja e o tempo parece que não está com intenção de tempo bom né. Parece que a partir de amanhã temos bastante chuva ainda. E há um grande, né, percentual de soja nas lavouras para ser colhida, né. Mas vamos lá que São Pedro de mais uns dias de solo aí para esses agricultores terminarem de colher a sua safra. Além desse ano uma estiagem e a seca que teve, ainda se vai perder por causa de chuva agora, é lamentável. Eu também quero só fazer uma referência do colega vereador Anderson e da Bete do assunto levantado do caso dos animais. Os animais, Adriela corrigindo né, os animais antigamente hoje são usados para torneios de laço, para passeio e essas coisas e tal. Mas, antigamente, os animais foram um instrumento, como é que eu vou dizer, uma coisa que sustentava a família, porque tinha junta de boi, lavravam a boi. Veio o desenvolvimento, né, veio o desenvolvimento hoje é tudo mecanizado, né. A mesma coisa de cavalos que lavravam antigamente né, e puxavam carroça, andavam, gaiota, essas coisas que andavam na cidade, né. Eu lembro muito bem que, antigamente, os agricultores iam no moinho a cavalo, além de ir com o cavalo, botava mais uma moagem em cima ir no descascador de arroz e fazer a farinha de polenta. Então, isso ali que esse deputado está fazendo e está querendo tirar essa bela tradição que existe no nosso estado aqui do Rio Grande do Sul, por isso que somos Gaúcho, não vai passar, eu acredito eu, né. Ele pode levantar esse problema, né Chimento, mas acredito eu que nós temos defensores aqui desse nosso município e muitos que vão votar contra esse projeto. Eu queria só fazer essa referência que eles foram, ajudaram muitas famílias. Esse negócio de cavalo não tinha condução, o pessoal vinha para missa domingo de manhã, vinham todos,

a maioria a cavalo. Eu lembro, né, desses anos, há 50 anos atrás, né, eu a primeira bicicleta que eu comprei, eu arranquei a soja, plantei a boi e arranquei e levei no armazém a cavalo, no senhor Osmar Ferlin. Então, era um meio de transporte também do agricultor, né. Tinha um armazém do seu Liberato Decesaro, lá em Laranjeira, e ia de terno de mulas para Passo Fundo que não existia aqui o comércio de arroz, feijão, essas coisas, até suíno. Quem lembra do Costa que existia em Passo Fundo que era comprador de suínos, né. Então seria isso, senhor presidente e nobres colegas. Esse Vereador também é favorável a essa Moção que vão apresentar. E agradeço a oportunidade, Presidente”. **Manifestação do Vereador Machadinho.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, integrantes desta Casa, pessoas que estão nos prestigiando aqui, que se sintam cumprimentado por esse Vereador. Motivo qual eu estou nessa Tribuna hoje é para falar um pouco sobre as visitas que eu faço nos bairros aí. E o pessoal se queixam muito, tem muitas. É uma coisa simples, mas que incomoda, né. Tipo bairro São Cristóvão ali, o morador me chamou, Machadinho nós temos aqui com mau cheiro aqui ó, se vem uma pessoa almoçar na minha casa a gente até se sente mal em receber uma visita, né. Que por causa que precisa ser botado uma boca de lobo sanfonada. Na Santa Rita também tem umas quatro, já foi colocado algumas. Então, não é que aqui eu ‘teja’ falando, mas eu tô fazendo um pedido, né, que coloquem essas bocas sanfonada aí para que não aconteça. Tem muita gente que estão trancando as bocas de lobo com cimento e aí acaba prejudicando as outras pessoas, que aquela água que era para descer ali, ela tá, num lugar ela vai ter que sair, e daí invade o terreno dos outros, né. E lá no Guadalupe também tem uma boca de lobo, na verdade duas bocas de lobo trancada. Uma foi trancada com cimento por morador por causa desse tipo, ele disse que ele não podia receber uma visita dele em casa. E tem uma que tá trancada mesmo já faz tempo, porque encheu de terra daí, então, a água tá saindo por cima pela rua. E daí um senhor de 70 anos lá, Machadinho vê se cobra lá a hora que o poder público puder vir aqui ajeitar para nós. E uma coisa que eu vou falar sobre, eu não tava aqui esses dias atrás, e entrou um projeto aqui, pra ser botado estacionamento rotativo aqui na frente da suínos né. E um morador do Portal do Sol que trabalha na empresa ali, me falou Machadinho, como é que vocês vão me fazer isso, se nós precisamos de trabalhar, o nosso carro é o meio de transporte, nós vamos deixar aonde esses carros? Eu disse oh, eu não tava na Tribuna e se tivesse eu votaria ao contrário. Porque tudo que eu fizer aqui eu tenho que pensar no povo. Que quem mais é prejudicado sempre com o estacionamento é as pessoas que moram nos bairros. Quem mora no centro pode ir de a pé, mas quem mora no bairro tem que vir de carro. Então, eu como funcionário do Povo, eu tenho aqui. Eu trabalhei 23 anos na Perdigão e fui abordado. Na quinta-feira, aquele dia que nós viemos aqui, ali fora eu saí, eles já me atacaram né. Então, eu tenho que fazer minha parte, né, que tentei defender, né. Mas então era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados

os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA**, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que, após lidos, serão assinados.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente